

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n. /2020
(Deputado Célio Studart)

Solicita informações ao sr. Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, sobre a situação de contaminação e mortalidade pelo COVID-19 nos profissionais de saúde.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações abaixo arroladas ao sr. Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, sobre a situação de contaminação e mortalidade pelo COVID-19 nos profissionais de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS alterou a classificação do surto de COVID1-9 de Emergência de Saúde Internacional para uma Pandemia. Tal alteração se deu em razão do aumento exponencial da velocidade de transmissão e “nas últimas duas semanas, o número de casos de COVID-19 fora da China aumentou 13 vezes e o número de países afetados triplicou. Atualmente, existem mais de 118.000 casos em 114 países e 4.291 pessoas perderam a vida”¹.

Nas palavras de Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS, “*Pandemia não é uma palavra para ser usada à toa ou sem cuidado. É uma palavra que, se usada incorretamente, pode causar um medo irracional ou uma noção injustificada de que a luta terminou, o que leva a sofrimento e mortes desnecessários*”.

¹ <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>



* C D 2 0 4 0 1 0 5 1 0 6 0 0 *

Ou seja, uma declaração de pandemia é o reconhecimento de doença infecciosa ameaçando uma grande quantidade de pessoas ao redor do mundo ao mesmo tempo.

No Brasil, no dia 20 de março, o Ministério da Saúde reconheceu que o vírus está em transmissão comunitária em todo o território nacional. O COVID-19 já ceifou quase 8 mil vidas no Brasil, sendo mais de 600 nas últimas vinte e quatro horas, nos dando a exata dimensão desta catástrofe.

O futuro do país está nas mãos dos profissionais de saúde, eles estão na linha de frente do combate da pandemia e, em razão disso, são a categoria profissional mais vulnerável, com índices de mortalidade altos. Um dos principais receios das autoridades de saúde é que o adoecimento de enfermeiros e seu eventual afastamento agravem ainda mais o estresse sobre o sistema de saúde, podendo acarretar, inclusive, em seu colapso.

Contudo, os profissionais de saúde, que estão na linha de frente do combate à pandemia, estão se contaminando e morrendo. No mundo, há falta de 6 milhões de enfermeiros. No dia 06 de abril, a Organização Mundial de Saúde divulgou dados sobre a situação dos enfermeiros perante a pandemia e ressaltando sua importância:

No "front" do combate a algumas doenças, enfermeiros têm mostrado no momento da pandemia a dimensão de sua importância. Para a OMS, a falta desses profissionais custam vidas e tal situação está sendo crítico neste momento. Os dados estão sendo publicados às vésperas do dia mundial da saúde, marcado para este 7 de abril.

Alvo de ataques de pessoas que acreditam que estão transportando o vírus, os enfermeiros se transformaram no símbolo do sacrifício pessoal e de compromisso. Na Itália, 9% das pessoas infectadas são enfermeiros. No total, o país já registrou 23 mortes entre essas profissionais, sendo que duas foram por suicídio. Na Espanha, a taxa chega de 14%. Alguns levantamentos indicam que, pelo mundo, mais de cem médicos e profissionais de saúde já morreram².

No Brasil, a situação é ainda mais grave, de acordo com o Comitê Gestor de Crise do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 06 de maio, já morreram 76 enfermeiros em decorrência de complicações da COVID-19 e há 15 mortes suspeitas³. Este número impressiona, pois é superior ao de países que já

² <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/04/06/no-front-da-pandemiamundo-vive-deficit-de-6-milhoes-de-enfermeiros.htm>



* C 0 2 0 4 0 0 1 0 5 1 0 6 0 0 *

passaram pelo pico da crise, como Itália e Estados Unidos, com, respectivamente, 35 e 46 óbitos⁴.

Além da situação precária de trabalho, com falta de equipamentos de proteção individual – EPIs e produtos de higiene, “*um dos fatores [para a alta mortalidade] é que boa parte dos serviços de Saúde não afastou profissionais com idade avançada, acima de 60 anos, e com comorbidades. Eles continuam atuando na linha de frente da pandemia quando deveriam estar em serviços de retaguarda ou afastados*”, afirma Manoel Neri, presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN⁵.

Além de ser um problema gravíssimo para a sociedade, que pode ficar sem trabalhadores no sistema de saúde, o adoecimento e mortes de enfermeiros configura tragédia para inúmeras famílias.

Preocupada com a situação dos profissionais de saúde no Brasil e com a falta de dados oficiais concretos, a Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE, encaminhou o Ofício FNE nº 018/2020 a este ministério, buscando informações sobre a contaminação e mortalidade da categoria.

Portanto, diante deste quadro preocupante, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

1. A quantidade de profissionais de saúde que testaram positivo para COVID-19, com sob perspectiva de recortes de CBO/categoria profissional, gênero, raça/cor, idade, UF, Município, condições prévias (doenças crônicas, gestação);
2. Quantos profissionais de saúde foram testados sob os recortes por CBO/categoria profissional e tipo de testagem;
3. Quantos profissionais de saúde foram afastados por suspeita ou confirmação de COVID-19, recorte por CBO/categoria profissional;

3 <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/05/06/ao-menos-76-enfermeiros-morreram-em-decorrencia-da-covid-19-no-brasil.ghtml>

4 <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-06/brasil-ja-perdeu-mais-profissionais-de-enfermagem-para-o-coronavirus-do-que-italia-e-espanha-juntas.html>

5 <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-06/brasil-ja-perdeu-mais-profissionais-de-enfermagem-para-o-coronavirus-do-que-italia-e-espanha-juntas.html>



4. Quais medidas estão sendo implementadas para recomposição dos quadros de servidores devido o afastamento dos afetados pela COVID-19

Brasília/DF, 07 de maio de 2020.

Deputado Célio Studart
PV/CE

Documento eletrônico assinado por Célio Studart (PV/CE), através do ponto SDR_56090, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 0 1 0 5 1 0 6 0 0 *